

PORTARIA Nº 1.144/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **31570/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **GLAUCE DAROS CYPRIANO CANSI**, Professor PEB B, lotada na SEME, nas duas matrículas nºs 017066 e 028894, no período de 16 (dezesesseis) dias, a partir de **31 de março de 2025**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 14 (quatorze) dias, a partir de **16 de abril de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 1º de abril de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **30 de abril de 2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

